

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E  
TOMADA DE CONTAS**

**REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 2.018/2021**

**EMENTA: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder benefício financeiro aos proprietários ou arrendatários de veículos automotores, pessoas físicas ou jurídicas, para fins de aumento da cota-parte do município de Nova Lima referente ao imposto sobre propriedade de veículos automotores.”**

Encaminho a esta Comissão de Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.018/2021, de autoria do Vereador Álvaro de Azevedo, cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é conceder benefício pecuniário aos proprietários ou arrendatários de veículos automotores que optarem por transferirem o veículo para o município de Nova Lima.

A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas acompanha o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 15 de abril de 2021.



Joselino Santana Dias

Presidente



Danúbio de Souza Machado

Vice - Presidente



Thiago Felipe de Almeida

Relator